



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) para **a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, fardamentos e rouparia hospitalar para atender às demandas da prefeitura e suas secretarias municipais de Xinguara /PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a necessidade da secretaria, conforme item 3.1. e 3.2, deste termo de referência,

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PE
1	UN	(COTA PRINCIPAL) CALÇA, ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO SARJA, COM CINTURA ALTA, PESPONTADA COM LINHA NA MESMA COR DO TECIDO. COR ESCOLHA DA COR NO ATO DA CONTRATAÇÃO. CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO OITO PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM CADA DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL VISTA EMBUTIDA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER CASEADOS NA HORIZONTAL E REFORÇO DE GANCHOS (OU TRAVETES) 02 BOLSOS TIPO FACA, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, 02 EMBITIDOS, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM BOTÃO SEM LAPELA.		750	R\$ 115,67	R\$ 86.752,50	AC
2	UN	(COTA RESERVA) CALÇA, ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO SARJA, COM CINTURA ALTA, PESPONTADA COM LINHA NA MESMA COR DO TECIDO. COR ESCOLHA DA COR NO ATO DA CONTRATAÇÃO. CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO OITO PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM CADA DISPOSTOS		250	R\$ 115,67	R\$ 28.917,50	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL VISTA EMBUTIDA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER CASEADOS NA HORIZONTAL E REFORÇO DE GANCHOS (OU TRAVETES) 02 BOLSOS TIPO FACA, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, 02 EMBITIDOS, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM BOTÃO SEM LAPELA.					
3	UN	(COTA PRINCIPAL) CAMISETA MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE) COM A NOVA TECNOLOGIA ANTI-PILLING, COR, A ESCOLHA DO CONTRATANTE, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA REDONDA MANGA CURTA, AMBAS COM ACABAMENTOS DA MESMA COR E TRATAMENTO, COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA - DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS DIVERSOS. P, M, G, GG.		3150	R\$ 103,50	R\$ 326.025,00	AC
4	UN	(COTA RESERVA) CAMISETA MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE) COM A NOVA TECNOLOGIA ANTI-PILLING, COR, A ESCOLHA DO CONTRATANTE, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA REDONDA MANGA CURTA, AMBAS COM ACABAMENTOS DA MESMA COR E TRATAMENTO, COSTURADA COM		1050	R\$ 103,50	R\$ 108.675,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA - DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS DIVERSOS. P, M, G, GG.					
5	UN	GORRO OPERACIONAL PRAÇA ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: CONFECCIONADA EM TECHNO RIP STOP DA SANTISTA (CONFORME AMOSTRA) DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO COMPOSIÇÃO COM 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO PESO DE 220 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS) E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: CONFECCIONADA EM TECHNO RIP STOP DA SANTISTA (CONFORME AMOSTRA) DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO COMPOSIÇÃO COM 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO PESO DE 220 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS) E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%.ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: CONFECCIONADA EM TECHNO RIP STOP DA SANTISTA (CONFORME AMOSTRA) DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO COMPOSIÇÃO COM 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO PESO DE 220 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS) E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%.		380	R\$ 44,57	R\$ 16.936,60	ME
6	UN	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA, MALHA FRIA, COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA, COM SUBLIMAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO. TAMANHOS - P, M, G, GG, XG E XGG		800	R\$ 110,65	R\$ 88.520,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7	UN	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FRIA, COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA, COM SUBLIMAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO. TAMANHOS – P, M, G, GG, G1. (SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS).		400	R\$ 99,96	R\$ 39.984,00	ME
8	CJ	CONJUNTO DET UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA AMERICANA E GANDOLÃO MANGA COMPRIDA.CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PREDOMINANTE PRETO FECHADO E COR SECUNDÁRIA VERDE FLORESCENTE PADRÃO (REFERÊNCIA) TECHNO RIP STOP DA SANTISTA, (CONFORME AMOSTRA) DISPONDO DO SEGUINTE: RESISTÊNCIA EM ATÉ 200 GRAUS DE TEMPERATURA, TRATAMENTO DE REPELÊNCIA A ÁGUA E ÓLEO, TRATAMENTO COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL,		44	R\$ 402,20	R\$ 17.696,80	ME
9	UN	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECNOLOGIA ANTIPILLING, NA COR PRETA EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA E MANGA COM ACABAMENTOS EM RIBANA DE POLIVISCOSE DA MESMA COR E TRATAMENTO COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO, BANDEIRA NA MANGA DIREITA E NAS COSTAS ESCRITO A PALAVRA DEMUTRAN FISCALIZAÇÃO EMBORRACHADO NA COR PRETO. ETIQUETA DE CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. FAB. HARDEN		44	R\$ 82,22	R\$ 3.617,68	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

10	UN	GORRO PROFISSIONAL: CONFECCIONADA EM TECIDO EM ESTAMPA DE COR PRETO OU VERDE FLORESCENTE FECHADO, PADRÃO (REFERÊNCIA) TECHNO RIP STOP DA SANTISTA, DISPONDO DO SEGUINTE: RESISTÊNCIA EM ATÉ 200 GRAUS DE TEMPERATURA, TRATAMENTO DE REPELÊNCIA A ÁGUA E ÓLEO, TRATAMENTO DE PROTEÇÃO SOLAR FATOR E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL COM CARACTERÍSTICA DE “BACTERIOSTÁTICO” E “FUNGISTÁTICO” COMPOSIÇÃO COM 30% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER		44	R\$ 46,78	R\$ 2.058,32	ME
11	UN	PORTA TALONÁRIO DE PERNA CONFECCIONADA EM TODO O SEU CORPO EXTERNO EM MATERIAL SINTÉTICO NAÍLOM 600 RIP STOP IMPERMEABILIZADO, APLICAÇÃO DE DUAS CAMADAS DE PVC E HIDRO-REPELENTE, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA 386 M2 NA COR PRETO. DISPONDO NA PARTE FRONTAL DE UMA BOLSA MULTI USO COM LAPELA E REVESTIDA NA PARTE EXTERNA DE VELRO PARA COLOCAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU DO AGENTE E TRÊS PORTA CARREGADORES COM FECHAMENTO EM VELCRO PARTE INTERNA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E DUAS BOLSAS MULTI USO. FITA DE 50 MM COM PASSADORES E TRAVAMENTO SAQUE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO NA PERNA DUAS TRAVAS DE SAQUE RÁPIDO, PASSADORES E FITAS DE 25MM PARA FIXAÇÃO NO CINTO, FIXAÇÃO NA PERNA MODELO ARANHA, TIRA EMBORRACHADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE COM CONTOURNO E NOME NA COR AMARELO E FUNDO NA COR PRETO. FAB. HARDEN.		22	R\$ 104,86	R\$ 2.306,92	ME
12	UN	APITO OFICIAL PROFISSIONAL COM BIQUEIRA DE SILICONE ANTE-BACTERICIDA, POTÊNCIA DE 115DB COM ABERTURA PARA CIMA. MARCA FOX 40.		22	R\$ 35,67	R\$ 784,74	ME
13	UN	CINTO DE PASSEIO EM NAÍLOM NA COR PRETO, PONTEIRA E FIVELA ROLETE EM METAL NA COR PRETO		22	R\$ 113,48	R\$ 2.496,56	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

14	UN	CINTURÃO TÁTICO MODELO FORÇA DA NACIONAL, FORMADO POR CINTO LOMBAR INTERNO FIXADO AO CINTO EXTERNO POR PRESILHAS (02 NA FRENTE E 01 NAS COSTAS) COM FECHAMENTO EM FIVELA DE FECHAMENTO TRIPLO, CINTO LOMBAR INTERNO, EM NYLON RIP STOP COM REZINA PARA IMPERMEABILIDADE NA COR PRETA CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL, PRESILHAS EM NYLON 600, NA COR PRETA ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL E FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO (FORMADO POR CONTATO MACHO E FÊMEA - COMPOSIÇÃO 100% EM POLIAMIDA), COM REFORÇO DE ALTA DENSIDADE E GANCHOS DE 2,5MM) CINTO EXTERNO EM NYLON RIP STOP, NA COR PRETA, COM CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL, ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL, FECHAMENTO TRIPLO EM FIVELA, PRODUZIDA EM NYLON RÍGIDO OU METAL. FAB. HARDEN.		22	R\$ 306,83	R\$ 6.750,26	ME
15	UN	FIÊL RETRÁTIL NA COR PRETO, COM GRAVAÇÃO NA PARTE FRONTAL, FÍO E ENGATE DE CINTO.		22	R\$ 62,87	R\$ 1.383,14	ME
16	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE BORDADA EM CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. MODELO FEMININO COM CORTE ACINTURADO, ESTILO CAMISETA. TAMANHOS DIVERSOS E CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.		100	R\$ 134,35	R\$ 13.435,00	ME
17	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE BORDADA EM CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. MODELO FEMININO COM CORTE ACINTURADO, ESTILO CAMISETA. TAMANHOS DIVERSOS E CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO		100	R\$ 131,74	R\$ 13.174,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

18	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO, COM LOGOMARCA BORDADA EM CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS DIVERSOS.		176	R\$ 143,25	R\$ 25.212,00	ME
19	UN	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO, COM LOGOMARCA BORDADA EM CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS		176	R\$ 134,78	R\$ 23.721,28	ME
20	UN	COLETES - CONFEÇÃO DE COLETE NO TECIDO BRIM FINO, 100% ALGODÃO, COM FORRO NO TECIDO GRAFIL 100% ALGODÃO, COM GOLA, COM ZÍPER DE ENCAIXE NA FRENTE, ABERTO NAS LATERAIS, ELÁSTICO DE 10 CM COMPRIMENTO E 2,5CM DE ALTURA, COBERTO COM TECIDO DE BRIM FINO, BOLSO COM TAMPO ABAIXO DA CINTURA, NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, UM BOLSO EM CIMA DO PEITO, LADO DIREITO, BORDADO COM BRASÃO E BANDEIRA DO BRASIL ACIMA DO BOLSO DO LADO DIREITO, BORDADO NAS COSTAS, BORDADO DA BANDEIRA DO PARÁ NO LADO ESQUERDO EM CIMA DO PREITO, BORDADO COM O NOME DA SECRETARIA ACIMA DA BANDEIRA DO PARÁ NO LADO ESQUERDO		118	R\$ 144,11	R\$ 17.004,98	ME
21	UN	CAMISA MANGA CURTA - ESTAMPA SUBLIMADOS, TECIDO DRY FIT (PROTEÇÃO UV), COM DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, MODELO DA GOLA SERÁ COMBINADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO, BRASÃO BORDADO E SUBLIMADO. TAMANHOS P, M, G, GG.		200	R\$ 106,64	R\$ 21.328,00	ME
22	UN	SHORTS SUBLIMADOS, TECIDO DRY FIT, COM BRASÃO BORDADO E SUBLIMADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS. TAMANHOS P, M, G, GG.		200	R\$ 88,68	R\$ 17.736,00	ME
23	UN	MEIÕES ESPORTIVOS. 70% POLIESTER E 30% ALGODÃO. DESIGN		200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		ANATÔMICO E OS PUNHOS CANELADOS, TAMANHOS DIVERSOS					
24	UN	CALÇA ESPORTIVA, TECIDO: HELANCA. COM DOIS BOLSOS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR. TAMANHOS DIVERSOS, CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.		100	R\$ 91,44	R\$ 9.144,00	ME
25	UN	CAMISetas MANGA CURTA- CAMISAS DRY FIT (PROTEÇÃO UV) GOLA PERSONALIZADA PARA UNIFORMIZAR EQUIPE DE TRABALHO. TAMANHOS P, M, G, GG.		100	R\$ 110,88	R\$ 11.088,00	ME
26	UN	CASACOS EM MOLETON COM UMA MISTURA DE 70% DE ALGODÃO E 30% DE POLIÉSTER. COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER (FECHO ÉCLAIR), COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS P, M, G, GG.		100	R\$ 206,97	R\$ 20.697,00	ME
27	CJ	(COTA PRINCIPAL) CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS - SHORTS EM TECIDO DRY FIT, ARTE SUBLIMADA, TAMANHOS DIVERSOS.		375	R\$ 258,75	R\$ 97.031,25	AC
28	CJ	(COTA RESERVA) CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS - SHORTS EM TECIDO DRY FIT, ARTE SUBLIMADA, TAMANHOS DIVERSOS.		125	R\$ 258,75	R\$ 32.343,75	ME
29	UN	BOTA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADA EM COURO SEMI CROMO HIDROFUGADO COM BIQUEIRA SOBREPOSTA TAMBÉM EM COURO E TECIDO PLANO TIPO NÁILON FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA/POLIÉSTER E ESPUMA PU 10MM, ACOLCHOADO NA BORDA SUPERIOR DO CANO, PASSADORES TIPO ILHOSES COMPOSTOS POR POLÍMERO/NÁILON, SEM QUALQUER COMPONENTE METÁLICO EM SUA CONSTRUÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METALICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX E SOLADO BICOMPONENTE (BORRACHA/POLIÉTER).		44	R\$ 371,44	R\$ 16.343,36	ME
30	UN	CALÇA DE BRIM, COM E SEM FAIXA REFLETIVA, NUMERAÇÃO VARIADAS.		960	R\$ 100,60	R\$ 96.576,00	ME
31	UN	CAMISA SOCIAL TRICOLINE 100% ALGODAO/ MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA ESPORTE,		60	R\$ 132,39	R\$ 7.943,40	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		FECHAMENTO POR VISTA COM BOTÕES, BARRA SIMPLES. NUMERAÇÃO VARIADAS (P,M,G,GG,XG E XXG)/FEMININA E MASCULINA.					
32	UN	CALÇAS JEANS, TAMANHOS DIVERSOS.		400	R\$ 119,63	R\$ 47.852,00	ME
33	UN	CAMISETAS GOLA (V), EM MALHA FRIA, TAMANHOS DIVERSOS. TAMANHOS E CORES DIVERSOS (P, M, G, GG, XG E XGG).		400	R\$ 82,22	R\$ 32.888,00	ME
34	UN	CAMISETAS GOLA (O), EM TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHOSE CORES DIVERSOS. (P, M, G, GG, XG E XGG).		400	R\$ 112,91	R\$ 45.164,00	ME
35	UN	CAMISETE BORDADA EM TECIDO – NUMERAÇÃO VARIADAS (P, M, G, GG, XG E XGG).		200	R\$ 142,33	R\$ 28.466,00	ME
36	MTS	TECIDO DE T.N.T COM CORES VARIADAS		50	R\$ 6,23	R\$ 311,50	ME
37	UN	TOALHAS DE ROSTO 0,80M X 0,50M – 170G.		180	R\$ 40,11	R\$ 7.219,80	ME
38	UN	BONÉ ÁRABE CAPUZ EM BRIM TEKNOUVAS		400	R\$ 41,22	R\$ 16.488,00	ME
39	UN	BONÉ PERSONALIZADO EM TECIDO.		250	R\$ 51,44	R\$ 12.860,00	ME
40	UN	CHAPÉU AUSTRALIANO BRIM PESADO.		400	R\$ 79,51	R\$ 31.804,00	ME
41	UN	CAMISETA EM TECIDO COM MANGA LONGA, GOLA POLO E COM BOTÕES, COM FAIXA REFLETIVA. TAMANHOS VARIADOS.		400	R\$ 83,80	R\$ 33.520,00	ME
42	UN	CAMISETA COR PADRÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, ESTAMPADA COM O LOGOTIPO DO SEMAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA EM SILK, NA FRENTE, NO		550	R\$ 108,72	R\$ 59.796,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		CENTRO, MEDINDO 11CM ALTURA POR 20 CM DE LARGURA. AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATÉ 5%. TAMANHOS VARIADOS.					
43	UN	(COTA PRINCIPAL) CAMISETA COR: A DEFINIR, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 170G/M2, GOLA COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. NA PARTE DA FRENTE DA CAMISETA ESTAMPAR COM O SLOGAN DO MOVIMENTO/AÇÃO/ CAMPANHA, JA NA PARTE DE TRÁS, SLOGAN DA PREFEITURA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO PROGRAMA REALIZADOR DA CAMPANHA, PODENDO TER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.		1500	R\$ 103,64	R\$ 155.460,00	AC
44	UN	(COTA RESERVA) CAMISETA COR: A DEFINIR, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 170G/M2, GOLA COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. NA PARTE DA FRENTE DA CAMISETA ESTAMPAR COM O SLOGAN DO MOVIMENTO/AÇÃO/ CAMPANHA, JA NA PARTE DE TRÁS, SLOGAN DA PREFEITURA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO PROGRAMA REALIZADOR DA CAMPANHA, PODENDO TER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.		500	R\$ 103,64	R\$ 51.820,00	ME
45	MTS	TECIDO DE OXFORD 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS.		2200	R\$ 19,17	R\$ 42.174,00	ME
46	MTS	TECIDO OXFORDINE		650	R\$ 24,91	R\$ 16.191,50	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

47	MTS	TECIDO CHITÃO		500	R\$ 23,84	R\$ 11.920,00	ME
48	MTS	MALHA TECIDO		300	R\$ 20,98	R\$ 6.294,00	ME
49	PAR	BOTINA MOD.160 CADARÇO - AMEIXA - NUMERAÇÕES VARIADAS.		120	R\$ 291,07	R\$ 34.928,40	ME
50	UN	CAMISETA EM MALHA PV - NA COR BRANCA, DECOTE CARECA, MANGA CURTA. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR: BRASÃO + PREFEITURA DE XINGUARA (CORES PADRÃO). TAMANHOS VARIADOS (P.M.G E GG) CONFORME A NECESSIDADE.		350	R\$ 69,33	R\$ 24.265,50	ME
51	MTS	TECIDO MUSSELINE PARA ROUPAS		500	R\$ 39,03	R\$ 19.515,00	ME
52	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) - CALÇA/BLUSA - (ENFERMEIROS): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA "V", COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTE MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		100	R\$ 218,67	R\$ 21.867,00	ME
53	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) - CALÇA/BLUSA - (BLOCO CIRURGICO): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM , NA COR VERDE BANDEIRA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTE MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA		120	R\$ 218,83	R\$ 26.259,60	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		SAÚDE E GOVERNO FEDERAL. CALÇA COM ELÁSTICO SEM BOLSO.					
54	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) – CALÇA/BLUSA – (MÉDICOS): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR PRETA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA “V”, COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL		60	R\$ 221,33	R\$ 13.279,80	ME
55	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) – CALÇA/BLUSA – (TECNICOS DE ENFERMAGEM): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR AZUL ROYAL, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA “V”, COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		150	R\$ 221,33	R\$ 33.199,50	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

56	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) – CALÇA/BLUSA – (FARMÁCIA): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR AZUL PETRÓLEO, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA “V”, COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTE MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.	60	R\$ 213,33	R\$ 12.799,80	ME
57	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) – CALÇA/BLUSA – (LABORATÓRIO): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR VERDE AGUA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA “V”, COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTE MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.	45	R\$ 222,67	R\$ 10.020,15	ME
58	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) – CALÇA/BLUSA – FISIOTERAPEUTA/ PSICÓLOGA/ FONOAUDIÓLOGA/ASSISTENTE SOCIAL): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR SALMÃO, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA “V”, COM BOLSO. DEVERÁ	30	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.					
59	UN	PIJAMA HOSPITALAR (SCRUB) - CALÇA/BLUSA - (TÉCNICO DE RADIOLOGIA): CONJUNTO PLANTONISTA COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM. NA COR MARSALA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA "V", COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		10	R\$ 222,67	R\$ 2.226,70	ME
60	UN	PIJAMA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (SCRUB) - CALÇA/BLUSA - (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, ODONTÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA): CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CALÇA E BLUSA EM TECIDO PROFISSIONAL BRIM TIPO SARJA. NAS CORES VARIADAS, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. COMPOSTO POR UMA CALÇA COM ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO, BOLSO FACA, BLUSA GOLA "V", COM BOLSO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO		130	R\$ 202,66	R\$ 26.345,80	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.					
61	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA: TRICOLINE, COR BRANCA, MANGA 3/4, ABERTA DE BOTÕES, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		200	R\$ 136,23	R\$ 27.246,00	ME
62	UN	CAMISA PROTEÇÃO UV: MODELO TRADICIONAL, GOLA REDONDA, EM POLIAMIDA, COM PROTEÇÃO UV, NA COR PRETA, MANGA CUMPRIDA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		80	R\$ 104,32	R\$ 8.345,60	ME
63	UN	CAMISA PROTEÇÃO UV: MODELO TRADICIONAL, GOLA REDONDA, EM POLIAMIDA, COM PROTEÇÃO UV, NA COR CINZA GRAFITE, MANGA CUMPRIDA, TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		40	R\$ 107,90	R\$ 4.316,00	ME
64	UN	CAMISETA TRADICIONAL: MODELO TRADICIONAL, EM ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR E		400	R\$ 92,33	R\$ 36.932,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

		TAMANHOS A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.					
65	UN	CAMISETA TRADICIONAL: MODELO TRADICIONAL, DE MANGAS LONGAS, COR E GOLA A DEFINIR CONFORME DEMANDA NA ORDEM DE COMPRA SOLICITADA PELA UNIDADE, COM GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA FRIA - 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, , GOLA ARREDONDADA E SANFONADA EM TECIDO DE MALHA 100% (MEIA MALHA). DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA, SENDO QUE, OS QUE FOREM SOLICITADOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DEVERÁ CONTER ALÉM DESTES MENCIONADOS O DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL.		220	R\$ 104,50	R\$ 22.990,00	ME
66	UN	MOCHILA EM LONA IMPERMEÁVEL, COR CAQUI, COM EMBLEMADO BRASÃO, LOGO DA PREFEITURA, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOGO DO SUS.		120	R\$ 263,97	R\$ 31.676,40	ME
67	UN	TOUCA PARA RN - 18CM DE ALTURA, 17CM DE LARGURA COM CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE 34CM MALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1509/M' COR BRANCA. COM SILK DA LOGOMARCA DA UNIDADE SOLICITANTE, NA COR VERDE.		50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	ME
68	UN	LENÇOL HOSPITALAR TECIDO PERCAL, 100% ALGODÃO. DEVERÁ CONTER TIMBRE DA UNIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA		500	R\$ 115,33	R\$ 57.665,00	ME



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

69	UN	CAMISOLA ADULTA DE ABERTURA TRANSPASSADA COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR TECIDO, NA COR VERDE ÁGUA - POLIBRIM LIGHT, COMPOSIÇÃO, 67% ALGODÃO (C0) E 33% POLIÉSTER (PES), GRAMATURA 1859/M' TAMANHO DIVERSOS - COM SILK DA LOGO DA UNIDADE SOLICITANTE.		250	R\$ 122,43	R\$ 30.607,50	ME
70	MTS	TECIDO BRIM		510	R\$ 66,58	R\$ 33.955,80	ME
71	UN	TOALHAS PARA BANHO 1,50M X 0,80M		60	R\$ 153,68	R\$ 9.220,80	ME
VALOR TOTAL RS 2.256.529,19 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)						R\$ 2.256.529,19	

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.5. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **VALOR TOTAL RS 2.256.529,19 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no **ETP**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite as Secretarias Municipais, realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso.

2.2. A presente justificativa tem como objetivo respaldar a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes, fardamentos profissionais e rouparia hospitalar, com vistas a atender as demandas operacionais da Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

especialmente aquelas que realizam atividades que exigem padronização e higienização constante, como Saúde, Obras, Educação, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, entre outras.

2.3. A padronização do vestuário funcional tem como finalidade garantir a identificação adequada dos servidores, promover a imagem institucional da Administração Pública, melhorar a organização visual e disciplina funcional, bem como atender às condições de higiene, segurança e conforto necessárias para o exercício das atividades diárias dos servidores. No caso específico da rouparia hospitalar (lençóis, fronhas, aventais, jalecos, cortinas hospitalares, entre outros), a demanda envolve critérios técnicos rigorosos de fabricação, com uso de materiais apropriados e resistentes à esterilização e higienização constante, visando o controle de infecções hospitalares e a segurança de pacientes e profissionais da saúde.

2.4. A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir padrões técnicos de qualidade, acabamento, durabilidade e cumprimento das especificações exigidas para o uso contínuo dos itens, bem como pela capacidade de atender prazos de entrega compatíveis com a dinâmica das secretarias e das unidades públicas municipais.

2.5. Além disso, a medida visa otimizar a gestão administrativa, evitando a aquisição de itens prontos de baixa padronização e permitindo o fornecimento sob demanda com adequações de tamanho, personalização e material, conforme a necessidade específica de cada setor.

2.6. Dessa forma, a contratação por meio de processo licitatório de empresa especializada na confecção de uniformes, fardamentos e rouparia hospitalar é medida necessária, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, padronização e legalidade.

2.7. A Fundamentação da Contratação, quantitativos e os valores estimados, encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias corridos** contados a partir da data de recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

3.1.2. Os fornecedores que efetivarem a entrega por meio de transportadora deverão intermediar a exigência contida no subitem anterior, entre a empresa terceirizada e o Município de Xinguara/PA.

3.2. A aquisição dos produtos será de forma **PARCELADA**, conforme a demanda das Secretarias.

3.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3.4. O descarregamento do objeto no local definido, ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado mão-de-obra necessária, se for o caso.

3.5. Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade e atender as dimensões mínimas determinadas.

3.6. A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- c) Entrega do objeto conforme a descrição;
- d) Não poderá ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

3.7. Requisitos sustentáveis para a contratada:

- a) Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.
- b) Atender ao padrão de qualidade dos serviços, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

3.8. Os produtos a serem fornecidos devem atender às seguintes exigências:

3.8.1. Confeccionados com materiais de primeira qualidade, resistentes a lavagens frequentes, ao uso diário e às condições de trabalho específicas de cada setor.

3.8.2. Modelos e cores conforme descrição em anexo ao edital.

3.8.3. Tamanhos variados, conforme necessidade informada por cada secretaria (P, M, G, GG, etc.).

3.8.4. Uniformes e fardamentos com identificação bordada ou estampada, conforme padrão visual da Prefeitura.

3.8.5. Rouparia hospitalar confeccionada com tecidos específicos para uso hospitalar (ex: algodão, poliéster hospitalar, tecido impermeável, etc.), com costura reforçada e fácil higienização.

3.9. Caso seja encontrada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído imediatamente por conta e ônus da contratada.

3.10. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.11 Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

3.12. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O fornecimento deverá ser executado conforme descrição do item 3.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o _____ no CPF nº _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com a indicação dos dados bancários necessários para o crédito, bem como deverá estar acompanhada de:

a) Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 124, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;

b) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Seguridade Social.

6.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou outro meio previamente acordado entre as partes, desde que seja garantida a rastreabilidade do pagamento.

6.4. Caso sejam constatados vícios ou irregularidades nos produtos entregues, ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA regularize as pendências. O prazo será reiniciado a partir da regularização.

6.5. A CONTRATANTE poderá reter valores eventualmente devidos, caso sejam identificadas obrigações contratuais, fiscais ou legais descumpridas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

6.6. Os encargos decorrentes de atrasos de pagamento por parte da CONTRATANTE, quando devidos, serão limitados aos índices estabelecidos pela legislação vigente, aplicados sobre o valor atualizado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.7.1. O prazo de validade;

6.7.2. A data da emissão;

6.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.7.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.7.5. O valor a pagar; e

6.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

6.9.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

6.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação.

O(s) atestado(s) emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 O custo estimado total da contratação se torna público neste instrumento, conforme custos unitários e total apostos na tabela acima.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

11.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal